Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.143 DE 24 DE MAIO DE 2011

Modifica programas, inclui e exclui ações na Lei nº 1.072/2010 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2011", e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado em suas metas físicas e fiscais, o Programa 001 – Desenvolvimento Legislativo, no Órgão 01 – Legislativo, na Unidade Orçamentária 01.01.00 - Câmara Municipal de Registro.

Art.2º. Fica incluído na Lei Municipal nº 1072 de 25 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, o Projeto 1069 – Instalação de Nova Sede da Câmara Municipal, no Programa001 – Desenvolvimento Legislativo, no Órgão 01 – Legislativo, na Unidade Orçamentária 01.01.00 - Câmara Municipal de Registro.

Art. 3º. Fica excluído da Lei Municipal nº 1072 de 25 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, o Projeto 1001 – Construção da Câmara Municipal, no Programa001 – Desenvolvimento Legislativo, no Órgão 01 – Legislativo, na Unidade Orçamentária 01.01.00 - Câmara Municipal de Registro.

Art. 4º. As características de cada Programa e Ação, inclusive os valores, estão discriminadas nos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Registro, 24 de maio de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.116/2011, de autoria do Executivo Municipal